Em: 14/SET. 2022



DECRETO Nº. 606/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

20.288/2022;

Considerando a solicitação contida no processo administrativo nº

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO "a pedido" o senhor ALEXANDRO QUADRA CONSTANCIO DA SILVA, do cargo efetivo de PROFISSIONAL EM ESPECIALIDADES, na função de CONTADOR, da Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.09.2022.

Guarapari/ES, 09 de setembro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES Prefeito Municipal